



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

001/2015/SEMED

EDITAL DE SELEÇÃO Nº001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 001 de 06 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 003/2000, Lei Complementar nº 017/2003 e suas alterações, Lei Complementar nº 024/2004 e, Lei Municipal 7.020/2011, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado em substituição para suprir vacância dos cargos de docentes e para suprir substituição dos demais cargos, para o ano de 2015 sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Educação, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), conforme Portaria Interna nº 001/2015, publicada no Diário Oficial 3381 de 06/01/2015.

1.2 A seleção para contratação em Regime Temporário para provimento de cargos terá como objetivo preencher vagas temporárias em substituição para suprir vacância dos cargos de docentes e para suprir substituição dos demais cargos da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso/MT.

1.4 A lotação dos candidatos contratados atenderá às necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1.5 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao PSS dar-se-ão por editais e comunicados, que serão afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, em local de fácil acesso (mural do 1º andar da secretaria e no hall de entrada), bem como, através de publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, www.rondonopolis.mt.gov.br e no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br>.

1.6 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de todos os atos do presente PSS, inclusive suas alterações.

1.7 O cronograma de atividades do PSS constante neste Edital poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

1.8 Os cargos, regime de trabalho, valor da remuneração e as atribuições básicas estão descritos nos Anexos I e II deste Edital.

1.9 O Regime Jurídico para o cargo de que trata este Edital será temporário e o regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

1.10 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS).

2. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento das mesmas.

2.2 As inscrições para participação deste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas conforme abaixo:

I - O candidato deverá realizar sua inscrição **somente no endereço eletrônico:** <http://seletivosemed.blogspot.com.br>, **a partir das 00h00min do dia 14/01/2015 até às 23h59min do dia 16/01/2015;**



II - O candidato poderá inscrever-se somente para um cargo;

III - Após efetuada a inscrição, não serão permitidas alterações na ficha de inscrição a ser disponibilizada no endereço <http://seletivosemed.blogspot.com.br>;

IV - A contratação temporária do candidato ficará vinculada ao critério de opção do interessado, a existência da vaga e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

2.3 Os dados constantes nas inscrições serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos, que não poderão alegar erros ou falhas de preenchimento, ficando ainda submetidos às sanções cíveis e penais, conforme disposto em lei.

2.4 Para inscrição observar:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

III - Formação exigida para o cargo pretendido, conforme Anexo I deste Edital;

2.5 Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato, seja compatível com o cargo;

2.6 A qualquer tempo, poderão ser anulados os atos de inscrição, prova ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto às informações apresentadas.

3. DA SELEÇÃO – PROVA ESCRITA:

3.1 A seleção consistirá em uma **prova escrita para todos os cargos**, que será composta por 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma a correta e **de acordo com o conteúdo disposto no Anexo IV deste Edital**.

3.2 A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório e abrangerá os objetos de avaliação constantes, bem como pontuação e peso disposto no Anexo IV deste Edital.

3.3 A pontuação para efeito classificatório para o PSS será considerado aprovado até o número de vagas previsto neste Edital, sendo classificados os demais candidatos.

3.4 A comissão prevista no item 1.1 deste Edital será responsável pela inscrição e avaliação dos critérios definidos neste Edital.

3.5 O candidato será avaliado em etapa única de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os requisitos básicos constantes no Anexo I deste Edital e conforme previsto abaixo:

a) **Os locais das provas serão divulgados no dia 20/01/2015**, podendo ser alterado de acordo com necessidade, após a finalização das inscrições, sendo divulgado, e publicado em tempo hábil no Diário Oficial do Município – DIORONDON;

b) **A prova escrita será realizada no dia 25/01/2015, das 08h00min às 11h00min**, em escolas do Município, Estaduais e/ou local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação;

c) Para efeito de organização, os portões serão abertos a partir das 07h00min;

d) O candidato deverá apresentar-se no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta;

e) Não será permitido em qualquer circunstância o uso de borrachas, apontadores, corretivos, lápis ou material equivalentes;

f) Não será permitido o ingresso de candidatos portando o uso de celulares, calculadoras, relógios, bonés, fones de ouvido ou qualquer outro objeto equivalente;

g) O ingresso nos locais de provas será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o documento hábil de identificação com foto original, não sendo aceito protocolos, crachás, título de eleitor ou outros documentos não admitidos oficialmente como documentos hábeis de identificação;

h) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas documentos de identidade



original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência (B.O), com data de até 30 (trinta) dias;

i) Será sumariamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

I – Apresentar-se após o horário estabelecido;

II - Ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal;

III – Fazer uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da prova (celular, relógio, walkmans, Ipad, Iphone, Tablet e outros objetos equivalentes).

3.6 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, em caso de ausência ou atraso do candidato, ocasionando sua eliminação, sendo qualquer o motivo alegado.

3.7 O não comparecimento excluirá automaticamente o candidato deste Processo Seletivo.

3.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta do seu local de prova e o comparecimento no horário determinado conforme Edital.

3.9 Não será permitido à consulta nenhum tipo de material no momento da realização da prova escrita.

3.10 O candidato só poderá levar o caderno de prova após 01 (uma) hora do início da prova escrita.

3.11 Será disponibilizado ao candidato no dia da prova apenas uma cartão resposta, na qual o candidato deverá **transcrever com cuidado** as respostas da prova objetiva que será o único documento válido para a correção das respostas.

3.12 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos 04 (quatro) campos do cartão resposta, identificados com as letras A, B, C e D.

3.13 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com o cartão resposta, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não preenchido integralmente, ainda que legível.

3.14 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar manchar ou, de qualquer modo danificar o cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico deste.

3.15 Ao final da prova o candidato deverá entregar a cartão resposta, devidamente preenchida e assinada ao fiscal de sala.

3.16 Será anulada a prova do candidato que não devolver o seu cartão resposta.

3.17 Na correção da cartão resposta será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento da cartão resposta deve ser conforme modelo descrito na capa da prova (Caderno de Questão).

3.18 O Gabarito será disponibilizado nos locais estabelecidas no item 1.5 deste Edital, no dia 26/01/2015 a partir das 09h00min.

3.19 O resultado preliminar classificatório deste Processo Seletivo Simplificado será disponibilizado no mural da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, em local de fácil acesso (mural do 1º andar da secretaria e no hall de entrada), bem como, através de publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, www.rondonopolis.mt.gov.br e no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br>, no dia 28/01/2015 a partir das 13h00min.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente em até 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo.

4.2 No ato da validação serão desclassificados os candidatos que não preencherem as exigências dos cargos descritos nos Anexos deste edital.

4.3 Na hipótese de igualdade da pontuação final terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:



- a) Maior idade;
- b) Maior nota de conhecimento específico;
- c) Maior nota em português;

4.3.1 No caso do candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03 – Estatuto do Idoso, o primeiro critério de desempate será a maior idade, seguido pela maior nota de conhecimento específico seguido pela maior pontuação em português.

5. DO PRAZO DE VALIDADE:

5.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do resultado/homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria Municipal de Educação.

5.2 O prazo de validade dos contratos referentes ao Processo Seletivo Simplificado terá vigência até 31/12/2015, ou pelo período exclusivo em que perdurar a condição que ensejou o contrato, passíveis de prorrogação por igual período ou exclusivo que gerar a prorrogação.

6. DA CONVOCAÇÃO:

6.1 Os candidatos aprovados serão convocados e terão a atribuição da jornada de trabalho/aulas, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com as disponíveis e necessárias para atender a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.

6.3 Os candidatos à contratação temporária que forem aprovados/classificados que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da SEMED.

6.4 A SEMED organizará uma lista de classificação geral, por cargo e opção de habilitação quando for o caso, em ordem decrescente de pontuação obtida pelo candidato.

7. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

7.1 O candidato quando convocado deverá apresentar fotocópia de documentação **acompanhada do original**;

7.2 Comprovar quitação com as obrigações eleitorais, e se do sexo masculino, quitação do serviço militar;

7.3 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

7.4 Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;

7.5 Ser aprovado ou classificado no PSS;

7.6 Atender às condições prescritas para a função;

7.7 Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;

7.8 PIS ou PASEP;

7.9 Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.10 Cédula de Identidade;

7.11 CPF;

7.12 CPF do cônjuge, quando for o caso;

7.13 CPF do Pai e da Mãe;

7.14 Certidão negativa de antecedentes – cível e criminal (**autenticadas**);

7.15 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

7.16 Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);

7.17 Comprovante de endereço atualizado (original e cópia);



7.18 Estar em pleno gozo de saúde física e mental;

7.19 **Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.**

8. DOS RECURSOS:

8.1 Caberá ao candidato realizar/solicitar recurso devidamente fundamentado, através do endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br>, perante a Comissão Organizadora, conforme abaixo:

a) Para recursos contra a Relação Geral de Inscritos, no dia 21/01/2015, das 00h00min até às 23h59min;

b) Para recursos contra o Gabarito, no dia 27/01/2015, das 00h00min até às 23h59min;

c) Para recursos contra o Resultado Preliminar, no dia 29/01/2015, das 00h00min até às 23h59min.

8.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo com relação ao seu pleito e no caso de inconsistência ou intempestividade será preliminarmente indeferido.

8.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.

8.4 As datas para interposição de recursos são preclusivas e comuns a todos os candidatos.

8.5 A COPSS poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.

8.6 A COPSS é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Os contratos temporários serão rescindidos no decorrer do ano nas seguintes situações:

I - Nos casos de nomeação de concursados;

II - A pedido do interessado;

III - Quando o contratado faltar por 03 (três) vezes injustificadamente;

IV - Descumprimento das atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;

V - Desempenho das atribuições de forma insatisfatória;

VI - Interesse da administração pública;

9.2 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos e analisados pela **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – COPSS**. A comissão é soberana em suas decisões.

9.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

9.4 **O Resultado Final previsto para ser divulgado, publicado e homologado no dia 02/02/2015**, nos locais conforme item 3.19 deste Edital.

9.5 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I - Quadro de cargo, número de vagas, nível de escolaridade exigida, regime de trabalho, valor da remuneração e pré-requisitos;

b) ANEXO II - Atribuições dos cargos para provimento;

c) ANEXO III – Ficha de inscrição;

d) ANEXO IV – Conteúdo programático e pesos;

e) ANEXO V – Formulário de Recursos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 06 de janeiro de 2015.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015/SEMED
CARGOS /NÍVEL DE ESCOLARIDADE /REQUISITOS BÁSICOS /VAGAS /REMUNERAÇÃO /CARGA HORÁRIA

| Cargo | Nível de Escolaridade | Requisitos básicos | Vagas* | | | Remuneração (base p/ 30h) | Carga Horária (Semanal) |
|---------------|-----------------------|---|----------------------|-----|-------|---------------------------|-------------------------|
| | | | Ampla concorrência** | PNE | TOTAL | | |
| Psicólogo | Superior completo | Curso Superior em Psicologia , devidamente registrado. | 01 | - | 01 | R\$ 2.043,72 | 30h |
| Nutricionista | Superior completo | Curso Superior em Nutrição , devidamente registrado. | 01 | - | 01 | R\$ 2.043,72 | 30h |

*Vagas para possíveis substituições de servidores efetivos que ocorrerem em afastamentos e licenças, de acordo com a Lei 003/2000.

**A convocação ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública/Secretaria Municipal de Educação.

| Cargo | Nível de Escolaridade | Requisitos básicos | Vagas* | | | Remuneração (base p/ 30h) | Carga Horária (Semanal) |
|------------------------------|-----------------------|---|--------------------|-----|-------|---------------------------|-------------------------|
| | | | Ampla concorrência | PNE | TOTAL | | |
| Docente da Educação Infantil | Superior completo | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior , devidamente registrada. | 91 | - | 91 | R\$ 1.657,56 | Até 26h |

*A convocação ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública/Secretaria Municipal de Educação.

| Cargo | Nível de Escolaridade | Código do cargo | Requisitos básicos | Vagas* | | | Remuneração (base p/ 30h) | Carga Horária (Semanal) |
|---|-------------------------------------|-----------------|--|--------------------|-----|-------|---------------------------|-------------------------|
| | | | | Ampla concorrência | PNE | TOTAL | | |
| Docente do Ensino Fundamental | Superior completo | 1 | Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior , devidamente registrada. | 184 | - | 184 | R\$ 1.912,57 | de 12 à 30h |
| | Superior completo | 2 | Licenciatura Plena em Letras , devidamente registrada. | 10 | - | 10 | R\$ 1.912,57 | de 12 à 30h |
| | Superior completo | 3 | Licenciatura Plena em Matemática , devidamente registrada. | 05 | - | 05 | R\$ 1.912,57 | de 12 à 30h |
| | Superior completo | 4 | Licenciatura Plena em Ciências , devidamente registrada. | 11 | - | 11 | R\$ 1.912,57 | de 12 à 30h |
| | Superior completo | 5 | Licenciatura Plena em História , devidamente registrada. | 09 | - | 09 | R\$ 1.912,57 | de 12 à 30h |
| | Superior completo | 6 | Licenciatura Plena em Geografia , devidamente registrada. | 05 | - | 05 | R\$ 1.912,57 | de 12 à 30h |
| | Superior completo | 7 | Licenciatura Plena em Educação Física , devidamente registrada. | 12 | - | 12 | R\$ 1.912,57 | de 12 à 30h |
| Docente do ensino fundamental – Indígena** | Superior | 8 | Licenciatura Plena em Pedagogia , devidamente registrada. | 03 | - | 03 | R\$ 1.912,57 | de 12 à 30h |
| Docente do ensino fundamental – Indígena** | Ensino Médio completo ou incompleto | 9 | Magistério completo; ensino médio completo; cursando o ensino médio/magistério interculturais. | 03 | - | 03 | R\$ 1.436,50 | de 12 à 30h |

*A convocação ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública/Secretaria Municipal de Educação.

**Conforme artigos 23, 24, 78 e 79 da LDB e Normativa 010/2014 nos artigos 9 e 11, alíneas a, b, c e d, e § 1º, cargo e escolaridade específicos para docentes indígenas.



| Cargo | Nível de Escolaridade | Requisitos básicos | Vagas* | | | Remuneração (base p/ 30h) | Carga Horária (Semanal) |
|------------------------|-----------------------|--|----------------------|-----|-------|------------------------------|----------------------------|
| | | | Ampla concorrência** | PNE | TOTAL | | |
| Agente Administrativo | Ensino Médio completo | Diploma ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio; conhecimentos básicos em informática Word e planilhas no Excel. | 06 | - | 06 | R\$ 1.536,64 | 30h |
| Operador de Computador | Ensino Médio completo | Diploma ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio; conhecimentos e práticas em informática com curso atualizado; experiência em manutenção e administração de computadores, sistemas, programas e redes cabeadas. | 01 | - | 01 | R\$ 1.303,16 | 30h |

*Vagas para possíveis substituições de servidores efetivos que ocorrerem em afastamentos e licenças, de acordo com a Lei 003/2000.

**A convocação ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública/Secretaria Municipal de Educação.

| Cargo | Nível de Escolaridade | Requisitos básicos | Vagas* | | | Remuneração (base p/ 30h) | Carga Horária (Semanal) |
|-------------------------------|-----------------------|---|----------------------|-----|-------|------------------------------|----------------------------|
| | | | Ampla concorrência** | PNE | TOTAL | | |
| Agente de vigilância | Ensino Fundamental | Histórico escolar em nível fundamental | 10 | - | 10 | R\$ 802,40 | 30h |
| Auxiliar de Serviços Diversos | Ensino Fundamental | Histórico escolar em nível fundamental | 50 | - | 50 | R\$ 802,40 | 30h |
| Eletricista | Ensino Fundamental | Histórico escolar em nível fundamental e experiência comprovada na área pretendida. | 01 | - | 01 | R\$ 856,90*** | 30h |
| Pedreiro | Ensino Fundamental | Histórico escolar em nível fundamental e experiência comprovada na área pretendida. | 01 | - | 01 | R\$ 802,63*** | 30h |
| Motorista | Ensino Fundamental | Histórico escolar em nível fundamental e CNH Categoria D | 01 | - | 01 | R\$ 1.099,11 | 30h |

*Vagas para possíveis substituições de servidores efetivos que ocorrerem em afastamentos e licenças, de acordo com a Lei 003/2000.

**A convocação ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública/Secretaria Municipal de Educação.

*** Salário base que poderá ter o acréscimo de abono salarial de até 01 (um) salário mínimo mensal, conforme Leis Municipais 7.040 de 27/12/2011 e 7.144 de 20/03/2012.



ANEXO II

CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES:

1. **Agente Administrativo:** executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

2. **Docente do Ensino Fundamental:** Ministra aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, desde a alfabetização, domínio da leitura e escrita, interpretação e produção de texto, as quatro operações, espaço, tempo, sociedade, história, expressão artística e corporal, resolução de problemas, fração equação, mundo animal e vegetal, sendo fauna e flora, limites e divisas, regiões brasileiras, continentes, entre outros; além de participar das datas comemorativas da escola, da elaboração do projeto político pedagógico da unidade e das decisões coletivas traçadas pelo Conselho Deliberativo da unidade de Educação, participando das reuniões de pais e mestres, havendo planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania.

3. **Docente da Educação Infantil:** Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até cinco anos; acompanhando o desenvolvimento cognitivo dos alunos bem como monitorando-os e avaliando-os conforme o progresso dos mesmos, no que se refere ao desenvolvimento psicomotor, processo de socialização e interação das crianças, relação UMEI, EMEI e comunidade, considerando a questão lúdica e

cognitiva, participando da elaboração do Projeto Político Pedagógico da unidade e das decisões coletivas traçadas pelo Conselho Deliberativo da unidade de Educação Infantil, estabelecendo boas relações interpessoais com o coletivo da escola; considerando os quatro eixos do conhecimento: aprender a conhecer, aprender a ser, aprender a fazer, aprender a interagir com o outro.

4. **Nutricionista:** Destina-se a pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades de ensino da Prefeitura Municipal; identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das UMEIs da Prefeitura; acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência; proceder à análise dos alimentos, observando suas características e propriedades, a fim de verificar sua adequação ao consumo; supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades de ensino, para acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas pré-estabelecidas; acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das UMEIs; elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura; planejar e executar programas que visem à melhoria das condições de vida da comunidade escolar de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação; participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar de cozinha, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de ensino da Prefeitura Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e



discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

5. Psicólogo: Destina-se a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho. Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia; proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico; estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais; analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência; participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir ao trabalho e sua consequente auto-realização; identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas; prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e das UMEIs municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e apoio referentes a sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, realizando-as em serviço ou ministrando palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões

com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

6. Motorista: Dirigir veículos leves e pesados, conforme Carteira de Habilitação; atender ao transporte escolar de acordo com a habilitação; zelar pela conservação e manutenção dos veículos sob a responsabilidade, de acordo com as especificações do fabricante; zelar pelo cumprimento do cronograma das atividades atribuídas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa e regular, bem como devolvê-la à chefia imediatamente quando do término da tarefa; fazer pequenos reparos de urgência no veículo, a fim de garantir o transporte de alunos e/ou funcionários ao local pré-determinado; auxiliar no atendimento ao aluno, colocando-os de forma adequada no interior do veículo; manter o veículo limpo, internamente e externamente, observando as condições de higiene e necessidades de segurança; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

7. Operador de Computador: Destina-se a operar sistemas em computadores e microcomputadores, identificando e recuperando falhas operacionais, bem como atender solicitações dos usuários; manutenção e administração em plataforma Server (Windows e Linux); administração de rede cabeada e sem fio de longo e médio alcance; verificar as tarefas a serem desenvolvidas para prever e escolher os recursos necessários ao processamento: terminais, impressoras, unidades de disco e outros; selecionar e colocar em funcionamento programas e aplicativos, de acordo com a tarefa a ser executada; digitar dados e emitir relatórios, observando os programas em execução, detectando os problemas e/ou falhas na execução das tarefas e, quando necessário solicitar ao responsável pela unidade a providencia de soluções; manter cópias de segurança dos sistemas e informações existentes; emitir relatórios, enviando-os as unidades administrativas de acordo com normas pré-estabelecidas pela chefia da unidade; tomar os cuidados e



providências de conservação e manutenção recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos; orientar e treinar os usuários na operação de microcomputadores; Operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. Asseguram o funcionamento do hardware e do software; garantem a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Atendem clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionam o ambiente físico para segurança no trabalho; executar outras atribuições afins;

8. Eletricista: Destina-se a executar trabalhos de montagem, reparo e manutenção de sistemas elétricos; instalar fiação elétrica, montar quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas; testar a instalação elétrica fazendo-a funcionar repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho executado; testar circuitos de instalações elétricas, utilizando aparelhos de precisão para detectar as partes defeituosas; reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condição de funcionamento; executar serviço de limpeza e reparo em geradores e motores; ler desenho e esquemas de circuito elétricos; substituir fusíveis, reles, bobinas, lâmpadas e demais equipamentos elétricos; concertar e rebobinar dinamos, alternadores e motores em geral; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; manter limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; executar outras atribuições afins.

9. Pedreiro: Destina-se a executar trabalhos de alvenaria, concretos e revestimento em geral; executar serviços de construção, manutenção e demolição de obras; preparar argamassa e concreto; construir alicerces empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construção similares; assentar tijolos,

ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais; revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares de acordo com instruções recebidas; aplicar camadas de gesso sobre as paredes interiores e tetos de edificações; construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares; construir caixa d'água, caixas coletoras de água e esgoto, bem como caixa de concreto para colocação de bocas de lobo; executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios; montar tubulação para instalações elétricas; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; manter limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; executar outras atribuições afins.

10. Auxiliar de Serviços Diversos: Zelar, conservar e manter o funcionamento das dependências da escola, através da limpeza dos diferentes ambientes: salas de aula, banheiros, sala dos professores, biblioteca, refeitório, cozinha, despensa, sala de vídeo, laboratório de informática, sala de apoio pedagógico, da escola, sala de direção, sala de coordenação, corredores de acesso às salas de aula, quadra de esporte, pátio escolar, limpeza das janelas, vidraças, equipamentos e mobiliários, limpeza de utensílios da cozinha, preparo da merenda escolar e sua distribuição, recolhimento dos utensílios e materiais utilizados para sua lavagem. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

11. Agente de vigilância: Controlar e manter sob registro a entrada de pessoas na unidade, principalmente fora do expediente; impedir a entrada de pessoas estranhas na unidade, principalmente fora do expediente, sem a prévia autorização do gestor; guardar os bens móveis da unidade, prevenindo danos ou furtos dos bens; comunicar ao gestor qualquer ocorrência em seu período de trabalho; percorrer as dependências da unidade, verificando o fechamento das portas e janelas, bem como ligando e desligando alarmes, pontos de iluminação, refrigeração e demais aparelhos e equipamentos; informar e orientar a clientela quanto ao funcionamento e procedimentos da unidade; executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades da unidade.



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|--|---|
| Nº DA INSCRIÇÃO: «Nº»/2015 | DATA DA INSCRIÇÃO: 14/01 /2015 a 16/01/2015 |
| NOME DO CANDIDATO: | |
| SEXO: FEM. () MASC. () | PNE: SIM () NÃO () |
| RG: | ÓRGÃO EXP.: CPF: |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | ESTADO CIVIL: |
| ENDEREÇO: _____ Nº _____ | |
| Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ | |
| TELEFONE: RESIDENCIAL () | CELULAR () |
| OUTROS TELEFONES PARA CONTATO: | |
| CARGO PRETENDIDO: | |
| <input type="checkbox"/> PSICÓLOGO | |
| <input type="checkbox"/> NUTRICIONISTA | |
| <input type="checkbox"/> DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| <input type="checkbox"/> DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| <input type="checkbox"/> AGENTE ADMINISTRATIVO | |
| <input type="checkbox"/> OPERADOR DE COMPUTADOR | |
| <input type="checkbox"/> AGENTE DE VIGILÂNCIA | |
| HABILITAÇÃO PRETENDIDA: <u>(ESTE CAMPO DEVE SER PREENCHIDO SOMENTE POR DOCENTES).</u> | |
| <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA | |
| <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR | |
| <input type="checkbox"/> LETRAS | |
| <input type="checkbox"/> MATEMÁTICA | |
| <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS | |
| <input type="checkbox"/> HISTÓRIA | |
| <input type="checkbox"/> GEOGRAFIA | |

Rondonópolis/MT, _____ de janeiro de 2015.

Declaro ter pleno conhecimento das normas estabelecidas no Edital 001/2015/SEMED, relativo ao Processo Seletivo Simplificado 001/2015 da Secretaria Municipal de Educação, e aceito submeter-me às mesmas.



ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E PESOS

As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo, e consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Conhecimentos Gerais;
3. Conhecimentos Específicos.

| DISCIPLINA | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTUAÇÃO |
|---------------------------|----------------|-------|-----------|
| PORTUGUÊS | 10 | 0,333 | 3,33 |
| CONHECIMENTOS GERAIS | 10 | 0,333 | 3,33 |
| CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 10 | 0,333 | 3,33 |

TOTAL DE 10 PONTOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

Para o cargo de Docente do Ensino Fundamental para atuar na Educação Escolar Indígena - Ensino Médio.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS - Língua Portuguesa

- Interpretação Textual;
- Encontros vocálicos e consonantais;
- Sinônimos e antônimos;
- Ortografia;
- Substantivos;
- Pronomes;
- Oração e sujeito.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS - Matemática

- Sistema de numeração.
- Conjuntos numéricos (operações, propriedades matemáticas importantes e suas aplicações no cotidiano);

- Situações problemas envolvendo as quatro operações nas formas inteira e racional;
- Grandezas e medidas - sistemas de medidas (comprimento, superfície, capacidade e massa);
- Tratamento da informação: leitura de tabelas e gráficos;
- Noções de geometria plana e espacial:

CONHECIMENTOS GERAIS –

- Conhecimentos acerca do município de Rondonópolis quanto aos aspectos físicos: hidrografia, clima, relevo e vegetação.
- Os principais meios de transporte no município de Rondonópolis,
- Localização da aldeia Bororo no Estado de Mato Grosso;
- Produção agrícola na aldeia;
- História do Povo Bororo;
- Organização social Bororo;
- Conhecimentos específicos em Educação Escolar Indígena;
- Características da escola indígena;
- A legislação e a escola indígena; (Constituição de 1988, LDBEN 9394/96, Resolução 3 / 99 CNE / CEB).

Para o cargo de professor indígena, poderão se inscrever candidatos indígenas e não indígenas. Para os candidatos não indígenas faz-se necessário a autorização prévia da Comunidade Indígena conforme Resolução nº 201/04 CEE/MT Art.8º.

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação textual;
- Tipologia textual;
- Ortografia oficial;
- Emprego das classes de palavras;
- Sintaxe da oração e do período;
- Pontuação;
- Concordância nominal e verbal;
- Regência nominal e verbal.



CONHECIMENTOS GERAIS

- Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município;
- Símbolos nacionais, estaduais e municipais;
- Lei Orgânica do Município;
- Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município, do Estado, do Brasil e do mundo, cultura geral, fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local e nacional.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PEDAGOGIA

- Infância e Desenvolvimento Humano.
- O Brincar na Educação Infantil.
- A organização do tempo e do espaço na educação infantil.
- Psicologia da Educação.
- Avaliação na Educação Infantil.
- A qualidade na Educação Infantil.
- Sistema educacional brasileiro e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, 1996 e suas alterações.
- Fundamentos da Didática.
- Planejamento.
- Interações e Aprendizagens na Educação Infantil.
- Estrutura e funcionamento da Educação Básica em Mato Grosso e município de Rondonópolis.
- As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI, 2010
- Os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - RCNEI.
- Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, 2006.
- Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e suas áreas de conhecimento.
- Plano Nacional de Educação, 2014.
- Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças, 1995 – MEC.
- Indicadores de Qualidade na Educação Infantil, 2009.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/PEDAGOGIA

- Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação, contribuições e limites, Ética e Cidadania.
- Sociologia da Educação: a democratização da escola, educação e sociedade, função social da escola e qualidade na educação.
- Psicologia da Educação.
- Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem.
- Sistema educacional brasileiro.
- Fundamentos da Didática.
- Avaliação da aprendizagem por ciclos de formação humana.
- Métodos e Técnicas de Ensino.
- Planejamento e Projeto Político Pedagógico.
- Escola organizada por ciclos de formação humana.
- Estrutura e funcionamento da Educação Básica em Mato Grosso e município de Rondonópolis.
- Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e suas áreas de conhecimento.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/MATEMÁTICA

- Didática da Matemática.
- Avaliação.
- Métodos e Técnicas de Ensino da Matemática.
- Planejamento no ensino da Matemática.
- Conjuntos dos números reais e suas operações;
- Potenciação: propriedades, operações e simplificações;
- Radicais: propriedades, operações e simplificações, racionalização de denominadores;
- Razão e proporção – grandezas proporcionais;
- Regra de três simples e composta;
- Porcentagem, juros simples e composto;
- Equações algébricas e fracionárias;
- Equação do 1º e 2º grau;
- Resolução de problemas do 1º e 2º grau;
- Função de 1º e 2º grau;



- Geometria: perímetro e áreas de figuras planas.
- Medidas e grandezas: medidas de comprimento, superfície, capacidade e massa.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/CIÊNCIAS

- Metodologia de ensino de Ciências Físicas e Biológicas: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem, História do Ensino de Ciências no Brasil.
- Origem da vida e história evolutiva dos seres vivos.
- Seres vivos e ambientes.
- Citologia e histologia.
- Características morfofisiológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio.
- Corpo Humano: Anatomia, reprodução, características hereditárias, sexualidade e Doenças Sexualmente Transmissíveis, funções de nutrição no corpo humano, doenças infecciosas e parasitárias, doenças veiculadas pela água.
- Saúde preventiva.
- Atomística.
- Materiais e suas propriedades.
- Reações químicas.
- Força, inércia, produção e percepção dos sons.
- Ondas e energia: ondas eletromagnéticas – luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e suas leis; ondas e comunicação; tipos de energia e suas transformações; propagação da energia.
- Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência.
- Reciclagem e preservação ambiental
- Impactos Ambientais.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/LINGUA PORTUGUESA

- Fonética e Fonologia: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia.
- Aspectos gramaticais:
- Flexões e emprego das classes gramaticais (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, numerais, verbos, advérbios, preposições e conjunções) - vozes verbais e sua conversão, concordância nominal e verbal - regência nominal e verbal, emprego do acento indicador da crase - colocação de palavras e orações no período - coordenação e subordinação, emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos, transformações de termos em orações e vice-versa.
- Pontuação – emprego dos sinais pausais: ponto, vírgula, ponto e virgula, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, aspas, parênteses, colchetes e travessão. As novas regras ortográficas.
- Leitura e análise do texto: Compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões, sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Discurso direto e indireto e sua transformação.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/HISTÓRIA

- Ensino de História: saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; história do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; história da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; história do mundo ocidental: legados culturais da antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/GEOGRAFIA



- Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; Aspectos Econômicos; modo de produção; Sistema Financeiro; Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); Endividamento interno e externo; Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; Aspectos Sociais e Políticos; Sistemas de governo; População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); IDH; Urbanização; Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; Efeito Estufa; El Niño; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; Ecossistemas e Biotecnologia.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO FÍSICA

- Didática Geral; Históricos Conceitos e generalidades; Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; Concepções psicomotoras na educação física escolar; Educação Física e o desenvolvimento humano; Metodologia para o ensino da Educação Física; As teorias da Educação Física e do Esporte;
- As qualidades físicas na Educação Física e desportos; Biologia do esporte; Fisiologia do exercício. Anatomia Humana; Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor;

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – NUTRICIONISTA

- Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida:

primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e idoso; recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: nas patologias cardiovasculares e pulmonares; nas patologias do sistema digestivo e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; nas patologias do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; nos distúrbios metabólicos; na doença neoplásica; na obesidade; nas anemias; no estresse metabólico; nas alergias e intolerâncias alimentares; nas doenças reumáticas; na desnutrição proteico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminoses; deficiência de iodo. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções. Estatuto da Criança e do Adolescente. Conhecimentos sobre o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – PSICÓLOGO

- Avaliação psicológica: fundamentos, instrumentos e métodos de avaliação e interpretação de resultados. Psicologia do desenvolvimento e ciclos de vida. Psicopatologia geral. Ética e legislação profissional. Psicologia Educacional: principais teorias e suas contribuições aos processos de ensino-aprendizagem. Psicologia e educação inclusiva. Paradigmas referentes à escolarização e à inserção social da pessoa com deficiência Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A atuação do psicólogo escolar.

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de textos;
- Ordem alfabética;
- Plural/singular;
- Acentuação gráfica;
- Substantivo próprio e comum;
- Tempos verbais – presente, passado e futuro;
- Pronomes possessivos;
- Significado das palavras;
- Sinais de pontuação.



CONHECIMENTOS GERAIS

- Conhecimentos acerca do município de Rondonópolis quanto aos aspectos físicos: hidrografia, clima, relevo e vegetação.
- Os principais meios de transporte no município de Rondonópolis,
- Símbolos nacionais, estaduais e municipais;
- A função do poder Legislativo, Executivo e Judiciário;
- A economia no município de Rondonópolis (setores: primário, secundário e terciário).

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – AGENTE ADMINISTRATIVO

- Conhecimentos de uso e administração dos sistemas operacionais Windows e Linux;
- Conhecimento de uso e administração de aplicativos básicos de automação de escritório (MSOffice e Open Office); Internet e Intranet: conceitos, programas de navegação, correio eletrônico;
- Cidadania e integração social;
- Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Dos Princípios e Fins da Educação Nacional; Do Direito à Educação e do Dever de Educar; Da Organização da Educação Nacional; Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino; Da Educação Básica; Da Educação Especial. Direitos da Criança e do Adolescente.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – OPERADOR DE COMPUTADOR

- Noções de informática: conceitos básicos de informática, componentes de hardware e software de computadores, operação, configuração de sistemas operacionais Windows e Linux;
- Uso de editores de texto e planilhas eletrônicas;
- Uso de internet (navegações web, correio eletrônico);
- Noções de segurança (proteção de informação de Malwares);
- Alternativas de software livre para sistemas operacionais, editores de texto, planilhas e navegadores;
- Redes, Conceituação, Tipos, Internet: Conceituação, Estrutura, Recurso, Configuração. Aplicação e

Intranet: Conceituação, Estrutura, Recurso, Configuração. Aplicação.

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de textos;
- Ordem alfabética;
- Plural/singular;
- Acentuação gráfica;
- Substantivo próprio e comum;
- Tempos verbais – presente, passado e futuro;
- Pronomes possessivos;
- Significado das palavras;
- Sinais de pontuação.

CONHECIMENTOS GERAIS

- Conhecimentos acerca do município de Rondonópolis quanto aos aspectos físicos: hidrografia, clima, relevo e vegetação.
- Os principais meios de transporte no município de Rondonópolis,
- Símbolos nacionais, estaduais e municipais;
- A função do poder Legislativo, Executivo e Judiciário; A economia no município de Rondonópolis (setores: primário, secundário e terciário);

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Limpeza, organização e preservação do ambiente escolar;
- Destinação do lixo;
- Manutenção e conservação das instalações e equipamentos;
- Normas de segurança para o trabalho;
- Ética profissional;
- Políticas de alimentação escolar;
- Recebimento e armazenamento de alimentos;
- Patrimônio e espaço escolar: arquitetura escolar e instalações físicas;
- Controle de estoque e apoio operacional;



CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – AGENTE DE VIGILÂNCIA

- Noções de segurança no trabalho EPI (equipamento de proteção individual);
- Equipamento de proteção individual;
- Noções de higiene e limpeza;
- Regras de segurança;
- Relações interpessoais;
- Ética profissional;
- Noções de segurança pessoal para efetuar rondas nos prédios públicos, verificando os acessos e controle de visitantes, registros de pessoas e veículos;
- Prevenção de acidentes;
- Primeiros socorros;
- Conhecimento de uso de extintor de incêndio;
- Conhecimento de telefones públicos de emergência: pronto socorro, polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiro, energia elétrica, abastecimento de água.
- Noções básicas sobre disjuntores elétricos;
- Postura profissional;
- Organização;
- Conhecimentos básicos e inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuição do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – PEDREIRO

- Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Execução de trabalhos de alvenaria e concretos. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; normas de segurança; conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de pedreiro.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – ELETRICISTA

- Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica. Materiais e instrumentos utilizados na atividade. Confecção de instalações elétricas em

prédios públicos. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Leitura de desenhos e

esquemas de circuitos elétricos. Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras, substituição e ajuste de peças defeituosas. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos.

- Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; normas de segurança; conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de pedreiro.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – MOTORISTA

- Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro: conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, passagem de nível, ciclovias e ciclo faixa, parar, estacionar, classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo de habilitação do condutor e categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Acidente evitável e acidente inevitável. Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção, Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação e sistema de arrefecimento. Órgãos e anexos: sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Primeiros socorros: conceito, definições e seus meios.



ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED

Eu _____, portador (a) do RG nº. _____, CPF nº. _____, devidamente inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2014 da Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, para o Cargo de _____, venho por meio deste requer:

Sendo o que apresento para o momento.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Requerente (por extenso)

|